



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

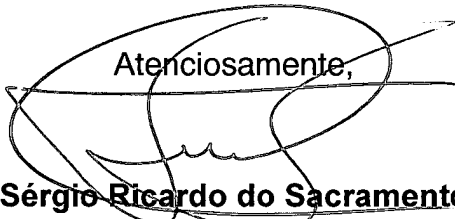
Ofício SGE/CEE nº 187/17

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2017.

Ilma. Sra.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Concorrência nº 004/17**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e manutenção de logradouros públicos junto ao município de Magé - RJ, cuja realização está marcada para **19/07/2017**, Processo TCE/RJ nº 210.517-8/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no § 4 do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilma. Sra.
Monique Tavares
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Magé
Tel. 2633-2761
E-mail: gabinete@mage.rj.gov.br / licitacao@mage.rj.gov.br